PROCESSOS N° 658/17 PROTOCOLOS N° 14.243.658-2
Nº 659/17 N° 14.243.681-7

PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 40/17 APROVADO EM 16/08/17

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: NOVA LARANJEIRAS

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

RELATOR: CARLOS EDUARDO SANCHES

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelos ofícios nº 882/17 e nº 883/17, de 25/04/17 – Sued/Seed, encaminha a este conselho os expedientes protocolados no NRE de Laranjeiras do Sul em 01/09/16, do Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Nova Laranjeiras, pelos quais solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Estrada Municipal Vereador João Antônio Wolff, nº 334, Centro, do município de Nova Laranjeiras, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 907/17, de 16/03/17, pelo prazo de dez anos, a partir de 21/06/17 até 21/16/27.

O Ensino Fundamental foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 108/83, de 20/01/83. Foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 1301/89, de 18/05/89, e obteve a última renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 2605/13, de 04/06/13, com base no Parecer CEE/CEIF nº 41/13, de 15/04/13, a partir de 04/07/12 até 04/07/17.

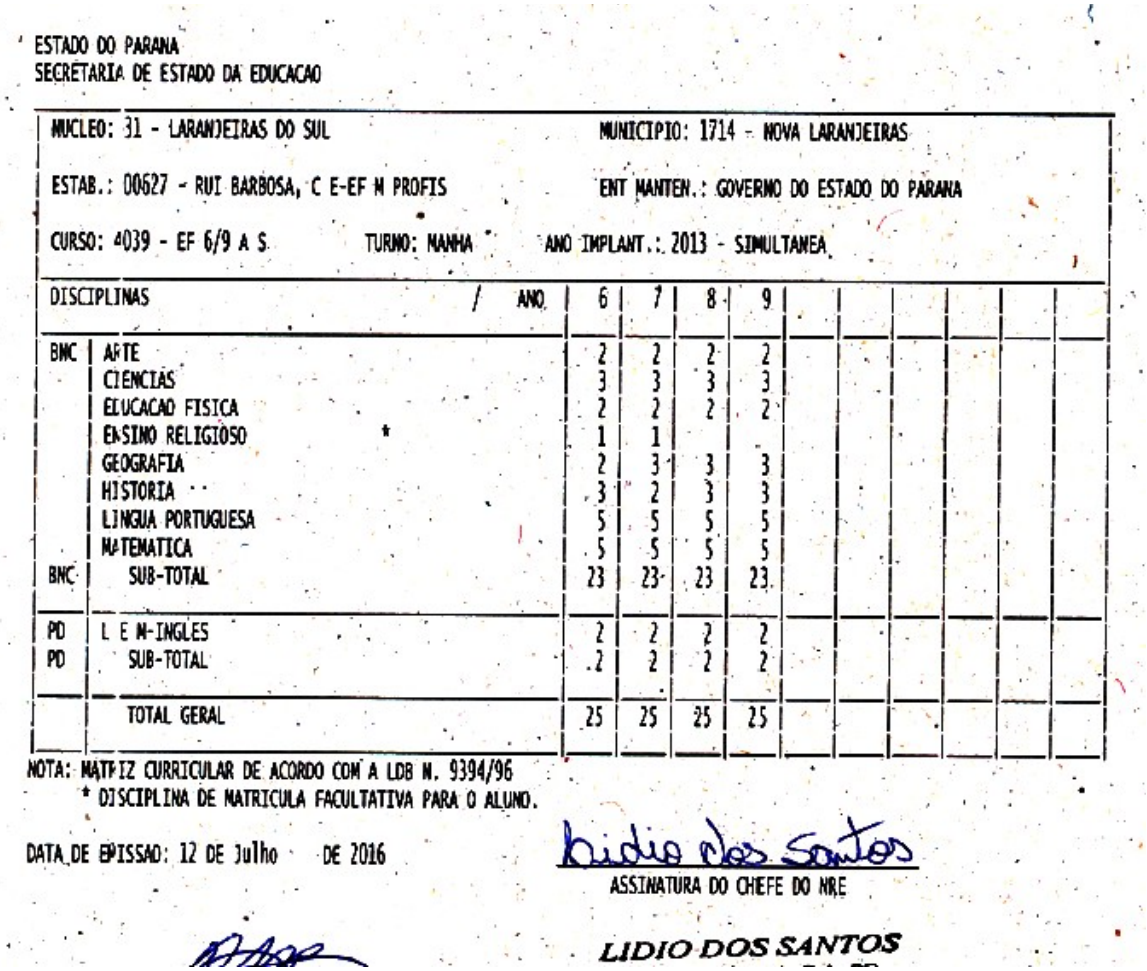
PROCESSOS N° 658/17 e Nº 659/17

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 596/91, de 21/02/91, e obteve a prorrogação de funcionamento pela Resolução Secretarial nº 3999/93, de 22/07/93. Foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 6453/94, de 28/12/94, e obteve a última renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 1553/13, de 26/03/13, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 25/13, de 19/02/13, pelo prazo de cinco anos, a partir de 04/07/12 até 04/07/17.

1.2 Organização Curricular

O Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano está organizado por disciplinas, presencial, anual, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

Matriz Curricular – Ensino Fundamental (fls. 154 e 155)



ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

NUCLEO: 31 - LARANJEIRAS DO SUL — MUNICIPIO: 1714 - NOVA LARANJEIRAS

ESTAB.: 00627 - RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS — ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA

CURSO: 4039 - EF 6/9 A S — TURNO: MANHA — ANO IMPLANT.: 2013 - SIMULTANEA

	DISCIPLINAS / ANO	6	7	8	9
BNC	ARTE	2	2	2	2
	CIENCIAS	3	3	3	3
	EDUCACAO FISICA	2	2	2	2
	ENSINO RELIGIOSO *	1	1		
	GEOGRAFIA	2	3	3	3
	HISTORIA	3	2	3	3
	LINGUA PORTUGUESA	5	5	5	5
	MATEMATICA	5	5	5	5
BNC	SUB-TOTAL	23	23	23	23
PD	L E M-INGLES	2	2	2	2
PD	SUB-TOTAL	2	2	2	2
	TOTAL GERAL	25	25	25	25

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA PARA O ALUNO.

DATA DE EMISSAO: 12 DE Julho DE 2016

Lidio dos Santos
ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

LIDIO DOS SANTOS

ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

NUCLEO: 31 - LARANJEIRAS DO SUL — MUNICIPIO: 1714 - NOVA LARANJEIRAS

ESTAB.: 00627 - RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS — ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA

CURSO: 4039 - EF 6/9 A S — TURNO: TARDE — ANO IMPLANT.: 2013 - SIMULTÂNEA

	DISCIPLINAS / ANO	6	7	8	9						
BNC	ARTE	2	2	2	2						
	CIENCIAS	3	3	3	3						
	EDUCACAO FISICA	2	2	2	2						
	ENSINO RELIGIOSO *	1	1								
	GEOGRAFIA	2	3	3	3						
	HISTORIA	3	2	3	3						
	LINGUA PORTUGUESA	5	5	5	5						
	MATEMATICA	5	5	5	5						
BNC	SUB-TOTAL	23	23	23	23						
PD	L E M-INGLES	2	2	2	2						
PD	SUB-TOTAL	2	2	2	2						
	TOTAL GERAL	25	25	25	25						

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA PARA O ALUNO.

DATA DE EMISSAO: 12 DE Julho DE 2016

Lidio dos Santos
ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

LIDIO DOS SANTOS
Chefe NRE Lar. do Sul - PR

O Ensino Médio está estruturado em três séries.
Matriz Curricular – Ensino Médio (fls. 137 a 139)

ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

NUCLEO: 31 - LARANJEIRAS DO SUL — MUNICIPIO: 1714 - NOVA LARANJEIRAS

ESTAB.: 00627 - RUI BARBOSA, C E-EF-M PROFIS — ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA

CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO — TURNO: MANHA — ANO IMPLANT.: 2011 - SIMULTANEA

	DISCIPLINAS / SERIE	1	2	3
BNC	ARTE	2	2	
	BIOLOGIA	2	2	2
	EDUCACAO FISICA	2	2	2
	FILOSOFIA	2	2	2
	FISICA	2	2	2
	GEOGRAFIA	2	2	2
	HISTORIA	2	2	2
	LINGUA PORTUGUESA	2	3	4
	MATEMATICA	3	2	3
	QUIMICA	2	2	2
	SOCIOLOGIA	2	2	2
BNC	SUB-TOTAL	23	23	23
PD	L E M-ESPANHOL *	4	4	4
	L E M-INGLES	2	2	2
PD	SUB-TOTAL	6	6	6
	TOTAL GERAL	29	29	29

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRARIO, NO CELEM.

DATA DE EMISSAO: 12 DE Julho DE 2016

Isidio dos Santos
ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

NUCLEO: 31 - LARANJEIRAS DO SUL — MUNICIPIO: 1714 - NOVA LARANJEIRAS

ESTAB.: 00627 - RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS — ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA

CURSO: (009 - ENSINO MEDIO — TURNO: NOITE — ANO IMPLANT.: 2011 - SIMULTANEA

	DISCIPLINAS / SERIE	1	2	3
BNC	ARTE	2	2	
	BIOLOGIA	2	2	2
	EDUCACAO FISICA	2	2	2
	FILOSOFIA	2	2	2
	FISICA	2	2	2
	GEOGRAFIA	2	2	2
	HISTORIA	2	2	2
	LINGUA PORTUGUESA	2	3	4
	MATEMATICA	3	2	3
	QUIMICA	2	2	2
	SOCIOLOGIA	2	2	2
BNC	SUB-TOTAL	23	23	23
PD	L E M-ESPANHOL *	4	4	4
	L E M-INGLES	2	2	2
PD	SUB-TOTAL	6	6	6
	TOTAL GERAL	29	29	29

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRARIO, NO CELEM.

OBS.: SERAO MINISTRADAS 03 AULAS DE 50 MINUTOS E 02 AULAS DE 45 MINUTOS.

DATA DE EMISSAO: 12 DE Julho DE 2016

Lidio dos Santos
ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

LIDIO DOS SANTOS

PROCESSOS N° 658/17 e Nº 659/17

ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

NUCLEO: 31 - LARANJEIRAS DO SUL — MUNICIPIO: 1714 - NOVA LARANJEIRAS

ESTAB.: 00627 - RUI BARBOSA, C E-EF M PROFIS — ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA

CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO — TURNO: TARDE — ANO IMPLANT.: 2011 - SIMULTANEA

	DISCIPLINAS / SERIE	1	2	3
BNC	AFTE	2	2	
	BIOLOGIA	2	2	2
	EDUCACAO FISICA	2	2	2
	FILOSOFIA	2	2	2
	FISICA	2	2	2
	GEOGRAFIA	2	2	2
	HISTORIA	2	2	2
	LINGUA PORTUGUESA	2	3	4
	MATEMATICA	3	2	3
	QUIMICA	2	2	2
	SOCIOLOGIA	2	2	2
BNC	SUB-TOTAL	23	23	23
PD	L E M-ESPANHOL *	4	4	4
	L-E M-INGLES	2	2	2
PD	SUB-TOTAL	6	6	6
	TOTAL GERAL	29	29	29

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRARIO, NO CELEM.

DATA DE EMISSAO: 12 DE Julho DE 2016

Lidio dos Santos
ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

LIDIO DOS SANTOS
Chefe NRE Lar. do Sul - PR

1.3 Avaliação Interna

Ensino Fundamental (fl. 168)

	Ano Série	Matrículas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
		ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016
FUNDAMENTAL	6º	69	71	57	69	61	00	00	00	00		10	09	07	05		07	09	00	00		52	53	50	64	
	7º	88	60	71	62	67	00	01	00	00		05	07	08	11		04	04	05	01		79	48	58	50	
	8º	82	87	59	63	53	00	00	00	00		07	10	07	08		02	01	00	00		73	76	52	55	
	9º	80	85	83	61	55	00	00	00	00		06	16	07	05		03	00	00	00		71	69	76	56	

	Ano Série	Matrículas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
		ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016
MÉDIO	1ª	94	93	83	86	55	04	00	00	01		20	18	16	16		07	06	04	04		63	69	63	65	
	2ª	63	83	88	75	68	04	00	00	00		08	17	20	12		03	03	06	02		48	63	62	61	
	3ª	66	61	70	62	60	00	01	00	00		08	07	10	08		02	04	02	00		56	49	58	54	

	Ano Série	Matrículas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
		ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016
CURSO 0604	1ª	26	20	23	27	11	00	00	00	00		03	03	04	03		00	00	00	00		23	17	19	24	
	2ª	10	20	18	19	22	00	00	00	00		03	04	03	03		00	00	01	01		07	16	14	15	
	3ª	14	07	16	14	15	00	00	00	00		00	00	00	00		00	00	00	00		14	07	16	14	

PROCESSOS N° 658/17 e Nº 659/17

Ensino Médio (fl. 151)

	Ano Série	Matrículas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
		ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016
MÉDIO	1ª	94	93	83	86	55	04	00	00	01		20	18	16	16		07	06	04	04		63	69	63	65	
	2ª	63	83	88	75	68	04	00	00	00		08	17	20	12		03	03	06	02		48	63	62	61	
	3ª	66	61	70	62	60	00	01	00	00		08	07	10	08		02	04	02	00		56	49	58	54	

1.4 Comissão de Verificação

As Comissões de Verificação designadas pelos Atos Administrativos nº 225/16 (fl. 157) e nº 226/16 (fl. 141), de 08/08/16, do NRE de Laranjeiras do Sul, compostas pelas técnicas pedagógicas: Beatriz S. L. Yamazaki, licenciada em Ciências Biológicas; Edicléia Pastori Nunes, licenciada em Pedagogia; e Zulmira Pires de Moraes, licenciada em Letras, após verificação *in loco* em 30/09/16, manifestam-se favoráveis ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e informam nos relatórios circunstanciados, de 10/10/16:

> Em relação à i**nfraestrutura física e administrativa** durante a verificação *in loco*, observou-se as condições gerais do prédio, sendo que o mesmo apresenta bom estado de conservação. A pintura interna e externa está conservada e na parte externa também há pastilhas no revestimento das paredes. As condições de higiene estavam adequadas. O acesso é fácil. O Colégio tem segurança (…).
>
> (…) **biblioteca** de 79,4 m² (…). A mesma é equipada com estantes de aço e armários de aço, mesas, cadeiras e computador. O acervo bibliográfico está bem organizado e é composto de livros de lazer, literatura brasileira e estrangeiras (…).
>
> É importante relatar que (...) também há: um **laboratório de informática** de 74,9 m² (…) e é equipado com 48 monitores, 02 impressoras, 23 mesas para micro/terminal, cadeiras giratórias, 02 ventiladores, 01 aparelho de ar condicionado e 01 extintor de incêndio. O espaço e as condições de uso são bons para o desenvolvimento do trabalho pedagógico.

> Um **laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia** de mesma metragem com três bancadas grandes, sendo duas para os alunos, pia com bacia inox, banquetas, armários com materiais de laboratório (vidrarias e reagentes), microscópios, balanças, termômetros, entre outros (...).
>
> (…) **instalações sanitárias** (…) há uma instalação acessível para pessoas com necessidades especiais (…).
>
> No quarto nível do terreno, há a quadra poliesportiva coberta de 476 m² (…).
>
> Apesar de todo o desnível existente no terreno, o colégio foi construído com **acessibilidade**, possui rampas de acesso a todos os níveis. Porém, não há placas em Braile, pisos especiais e indicadores sonoros. (...)
>
> Está anexado ao protocolado – Volume I, comprovante do Protocolo Geral do Estado, sob nº **14.031.848-5**, cujo detalhamento consta o trâmite: "Concessão de Certificado de Conformidade e Edificações Escolares/Programa Brigada Escolar". Além deste, também está anexado Alvará de Licença Sanitária nº 015/16 do Colégio Estadual Rui Barbosa emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social do Município de Nova Laranjeiras em 28/03/2016, com vigência até **28/03/2017**.

As Comissões de Verificação apresentam os quadros dos docentes habilitados do Ensino Fundamental (fl. 167), e do Ensino Médio (fl. 150). No quadro dos docentes do Ensino Médio consta que a docente da disciplina de Física é licenciada em Matemática.

A Chefia do NRE de Laranjeiras do Sul, por meio dos Termos de Responsabilidade, emitidos em 10/10/16, ratifica as informações contidas nos relatórios circunstanciados e registra o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 157, protocolo nº 14.243.681-7, e fl. 174, protocolo nº 14.243.658-2).

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelos Pareceres nº 996/17 (fl. 176) e nº 997/17 (fl. 159), de 06/04/17, é favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, do Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Nova Laranjeiras.

Da análise dos processos e com base nas informações das Comissões de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta recursos físicos, tecnológicos e materiais condizentes com a Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

O corpo docente do Ensino Fundamental possui habilitação específica para as disciplinas indicadas. Com relação aos docentes do Ensino Médio, a docente da disciplina de Física é licenciada em Matemática, estando em desacordo com o inciso III, do artigo 47, da Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

A instituição de ensino está inserida no Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e possui o Certificado de Conformidade nº 358, de 10/10/16, com validade até 10/10/17. O Alvará de Licença Sanitária, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, do Município de Nova Laranjeiras em 28/03/16, com validade até 28/03/17, expirou com o processo em trâmite. Entretanto, foi encaminhada a renovação do referido documento sob nº 47/17, de 26/04/17, com validade até 26/04/18.

O Certificado de Conformidade e o Alvará de Licença Sanitária foram apensados ao protocolo nº 14.243.681-7, às fls. 163 e 164.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Nova Laranjeiras, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 04/07/17 até 04/07/22, de acordo com a Deliberação nº 03/13 – CEE/PR;

b) à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Nova Laranjeiras, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 04/07/17 até 04/07/22, de acordo com a Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção ao Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências que esgotar-se-á em 10/10/17.

PROCESSOS N° 658/17 e Nº 659/17

A instituição de ensino deverá:

a) atender ao contido na Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;

b) assegurar docente com habilitação específica para a disciplina de Física do Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;

b) os processos à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Carlos Eduardo Sanches
Relator

DECISÃO DAS CÂMARAS
A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 16 de agosto de 2017.

Oscar Alves
Presidente do CEE